



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 3 9 1

De 27 de janeiro de 2020.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,**

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **VANUSA
APARECIDA MENDONÇA MANIERI**, R.G. n.º 18.145.421, Coordenadora
Pedagógica desta Prefeitura, ampliação da sua jornada de trabalho para 40 (quarenta)
horas semanais, nos termos do art. 87, §2º da Lei Complementar n.º 07/2003, de
12.05.2003, a partir de 03 de FEVEREIRO de 2020.

REGISTRADA, AFIXE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27
DE JANEIRO DE 2020.**

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**